



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
VICE-DIREÇÃO DE ENSINO
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS RESIDENTES - 2016
EDITAL Nº 02/RM/2015**

O **Diretor do Hospital das Forças Armadas (HFA)**, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do período de inscrição, considerando-se válidas e ratificadas as inscrições regulares já efetivadas, do Processo Seletivo Público para provimento de 32 (trinta e duas) vagas nos Programas de Residência Médica (PRM) do Hospital das Forças Armadas para o ano de 2016.

1 O subitem 3.2 passa a ter a seguinte redação: A inscrição será efetuada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, no período **entre 9 horas do dia 9 de outubro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 10 de novembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília (DF).

2 O subitem 3.2.6.1 passa a ter a seguinte redação: O candidato interessado deverá enviar, **no período de 9 de outubro a 10 de novembro de 2015 impreterivelmente**, cópia do Certificado de Conclusão ou da Declaração de Previsão de Conclusão do Programa via SEDEX, para o **IADES** aos cuidados da Central de Atendimento ao Candidato, identificando no envelope **“Hospital das Forças Armadas – HFA – Processo Seletivo Público 2016 - Edital Nº 01/RM/2015, Ref.COMPROVANTE DE APROVAÇÃO NO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA”**, no seguinte endereço: **Caixa Postal 8.642, CEP 70.312-970, Brasília (DF)**. Após esse período, a solicitação será indeferida.

3 O subitem 3.4.3 passa a ter a seguinte redação: O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 12 de novembro de 2015**.

4 O subitem 3.5.1.4 passa a ter a seguinte redação: Será admitida a inscrição exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do **IADES**, <<http://www.iades.com.br>>, solicitada no período **entre 9 horas do dia 9 de outubro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 10 de novembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília (DF).

5 O subitem 3.7.5 passa a ter a seguinte redação: O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar no formulário de inscrição os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 10 de novembro de 2015** impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), para o **IADES – “Hospital das Forças Armadas – HFA – Processo Seletivo Público – 2016 - Edital N.º 01/RM/ 2015, Ref. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA”**, **Caixa Postal 8.642, CEP 70.312-970, Brasília (DF)**, o laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, e o requerimento no formato constante no Anexo I deste Edital, que justifiquem o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

6 O subitem 3.7.7 passa a ter a seguinte redação: A candidata que tiver necessidade de amamentar no dia de realização da prova deverá preencher o requerimento no formato constante no Anexo I deste Edital e, ainda, enviar, **até o dia 10 de novembro de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), para o **IADES – “Hospital das Forças Armadas – HFA – Processo Seletivo Público – 2016 - Edital N.º 01/RM/ 2015, Ref. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA”**, **Caixa Postal 8.642, CEP 70.312-970, Brasília (DF)**, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, e levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não fará a prova.

Gen Div Med GILBERTO FRANCO PONTES NETTO
Diretor